



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19569/2020 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as diretrizes constantes da Resolução TRE/PA nº 5.604/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRE/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Manual de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que estabelece detalhes quanto aos procedimentos e aos instrumentos práticos para a implementação da gestão de riscos no âmbito do TRE/PA, como ferramenta de apoio e orientação.

Parágrafo Único. O Manual de Gestão de Riscos do Tribunal integra o Anexo do presente ato normativo e será disponibilizado no Portal da Transparência deste órgão, devendo haver atualização dos arquivos disponibilizados sempre que eles forem alterados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 14 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 15/05/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043308** e o código CRC **42C32975**.

0004185-80.2019.6.14.8000

1043308v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

Certifico que a Portaria n.º 19.569/2020 (1043308) foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA de 18/05/2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 18/05/2020, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044790** e o código CRC **2B14BAAE**.